

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE – CBK – CNPJ 03.637.014/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA DA FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE KARATE – FEK

O Sr. **Luiz Carlos Cardoso do Nascimento**, nomeado delegado, conforme Art. 26 do Estatuto da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE – CBK, tendo em vista a vacância dos cargos de poderes desta filiada, bem como, na solicitação feita pela própria Federação Estadual, vem pelo presente edital, em atendimento ao que estabelece seu Estatuto Social e demais procedimentos necessários para um pleito democrático e transparente, CONVOCAR, Assembleia Geral Eletiva e Ordinária da FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE KARATÊ - FEK, para tanto, convoca as Associações **filiadas e regulares**, conforme o estatuto da FEK, às 9h em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados, e não havendo número suficiente, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados às 10h do dia 15 de março de 2025, para a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição e posse, em votação secreta ou, por aclamação, quando houver única chapa, o presidente, o vice-presidente e conselho fiscal da FEK para o período de um mandato de 04 (quatro) anos.
- 2 – Apresentação do relatório anual administrativo e técnico de 2024 e projeção 2025;
- 3 – Apresentação do relatório financeiro de 2024.
- 4 – Definição e homologação do calendário de atividades da FEK e das cidades que sediarão as etapas do campeonato estadual 2025.

OBSERVAÇÕES: Inscrição de chapa para eleição da FEK até dia 05 de março de 2025 pelo email karatecbk@uol.com.br ou Whatsapp (85) 99694 7085 ou de forma física para Av. Ulisses Guimarães 100 Iparana Caucaia CEP 61627-525. A inscrição da chapa deve ser feita por uma das associações filiadas e regular, e na chapa deve constar nome completo e assinatura dos candidatos a todos os cargos. Caso a chapa seja indeferida por algum motivo, esta terá o prazo 48h para sanar eventual pendência.

As associações devem comprovar sua regularidade conforme o estatuto da FEK apresentando CNPJ de entidade desportiva sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, e constar no cadastro da FEK, até dia 07 de março de 2025 pelo e-mail karatecbk@uol.com.br ou Whatsapp (85) 99694 7085. Caso a comprovação da associação seja indeferida por algum motivo, esta terá o prazo de 48h para sanar a pendência. Será considerado o ano de 2024, para efeito do disposto no inciso III do art 31 do estatuto FEK Como obrigação de regularidade, sendo considerado além das competições, os cursos e exames de faixa inferiores.

LOCAL DA ASSEMBLEIA - Auditório do Centro de Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, situado na AV. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras – Vitória – ES CEP 29075-910.

Vitória, 27 de fevereiro de 2025

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento

Delegado

Art. 26 do Estatuto da CBK